



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 002/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024

1. DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1.1. O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento do Município de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, com fundamento nas disposições do art. 1º do Decreto Municipal nº 446, de 2024, e o que dispõe o item 12.0 do Edital de Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que está sendo convocado os aprovados do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024, e conforme o item 12.4 do Edital, o candidato aprovado e convocado, terá 03 (três) dias úteis para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de São Miguel do Araguaia-GO, a partir da data de publicação da convocação, para as seguintes funções:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	
APROVADO	
Nº ORDEM	NOME DO CONVOCADO
23	GLEIVIANE FERREIRA DOS SANTOS
24	KELLY SILVA PEREIRA

PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS – ESCOLA MUNICIPAL DE PORTO LUIZ ALVES	
APROVADO	
Nº ORDEM	NOME DO CONVOCADO
01	KELY CRISTINA RIBEIRO MARTINS

PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS	
APROVADO	
Nº ORDEM	NOME DO CONVOCADO
07	ALLANNA SHAYRA LOPES RODRIGUES
08	JUSCILEIDE PRADES SOBRINHO LEME

2. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

2.1. O candidato convocado deverá comparecer a Superintendência de Recursos Humanos do Município de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, nos termos do sub item 13.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, pessoalmente, conforme cronograma abaixo munidos com cópias dos seguintes documentos:

a) Carteira de identidade. Serão aceitas carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de



citados acima, apresentar Laudo Médico.

2.6. O candidato cujo Laudo for considerado em desacordo com o Edital, será **ELIMINADO** automaticamente do processo seletivo.

2.7. Os documentos serão conferidos no ato da contratação e somente após a conferência e comprovada sua autenticidade, conforme informações prestadas no ato da inscrição, o candidato estará apto a iniciar suas atividades.

2.8. O candidato aprovado e convocado apresentará a documentação a Superintendência de Recursos Humanos do Município de São Miguel do Araguaia, na Avenida Jose Pereira do Nascimento nº 3831 Setor Oeste, nesta Cidade.

2.9. O candidato aprovado e convocado conforme o quantitativo constante deste Edital, terá 03 (três) dias úteis para comparecer a Superintendência de Recursos Humanos do Município de São Miguel do Araguaia, a partir da data de publicação da convocação, para firmar contrato de trabalho. Caso este não compareça no prazo estabelecido, **perderá o direito à vaga**, podendo a Superintendência de Recursos Humanos do Município de São Miguel do Araguaia proceder à convocação do próximo candidato classificado.

2.10. O candidato aprovado e convocado, que firmar contrato com a Administração Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, poderá ter seu contrato prorrogado, de acordo com a necessidade e conveniência administrativa, e, de comum acordo entre as partes.

2.11. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, exceto quando acompanhados de boletim de Ocorrência - BO registrado na Delegacia de Polícia Civil.

2.12. Os candidatos Portadores de Necessidades Especiais, deverão, além dos documentos citados acima, **apresentar Laudo Médico**.

2.13. O candidato cujo Laudo for considerado em desacordo com o Edital, será **ELIMINADO** automaticamente do processo seletivo.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão e Planejamento em São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos quatro (4) dias do mês de março de 2024.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.


PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
Secretário

DE ACORDO

Paulo Roberto de Oliveira
SECRETÁRIO DE GESTÃO E
PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 257/2022

AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita